

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 436/2023, publicado em DR, 2.ª série, de 21/03 - Ref.ª IT136-22-12012

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor Auxiliar, área disciplinar de Engenharia Mecânica, especialidade de Projeto Mecânico, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, IT136-22-12012, publicado no Diário da República pelo Edital n.º 436/2023, publicado em DR, 2.ª série, de 21/03, que, em reunião realizada em 21/06/2023, o júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

Nome	Ordenaçã o Final
Joel Alexandre da Silva de Jesus	1.0
André Filipe Gomes Pereira	2.0
Luís Miguel Cardoso Vilhena Pereira da Silva	3.0
Jorge Manuel Afonso Antunes	4.0
Nataliya Sakharova	5.0
Maria de Fátima da Paulino	6.0
Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva	7.0
Deesy Gomes Pinto Correia	8.0



2 – Proposta de lista de candidato(s) excluído(s), por unanimidade:

- Mykola Nickolay Zosimovych

O candidato não junta reconhecimento do seu grau de doutor, ou pedido desse reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que, nos termos conjugados do II.2.3. e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso.

- Zohaib Wajahat

Não junta evidências de ser titular do grau de doutor, não juntando, igualmente, reconhecimento desse grau, ou pedido desse reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, o que, nos termos conjugados dos pontos II.2, II.2.3. e III.4 do Edital, configura motivo de não admissão ao concurso.

3 - Proposta de lista de candidato(s) excluído(s), por maioria:

- Patrícia Freitas Rodrigues

O doutoramento da candidata não é na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, ou em área conexa que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso, o que, nos termos conjugados nos pontos II.2. e III.4 do Edital, configura motive de não admissão ao concurso.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda os referidos candidatos que ata com as fundamentações do júri, serão enviadas por e-mail.



Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

06/07/2023

Maria Helena da Silva Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos